



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 343/2024

Dispõe sobre a aprovação da Dotação Orçamentária 2025.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.


Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado sexagésima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada nas datas de 20 e 21/09/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da Dotação Orçamentária 2025.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de C. Sacilotti
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 14 de outubro de 2024.

Homologo essa resolução em 18 / 10 de 2024.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LORENA - SP
Lei Orçamentária Anual
Dotações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Geral: "02.05"

02.05.01 - RECURSOS MUNITCIPAIS PARA SAÚDE

Função / Subfunção / Programa / Ação		Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado		
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	1002	43.131.421,54
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	1002	10.678.997,38
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.500.0000	1002	86.206,90
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1002	120.000,00
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1002	520.000,00
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1002	100.000,00
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	1002	200.000,00
10	122	0005	2010	Gestão e Manutenção Administrativa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.659.0000	1002	1.000,00
10	301	0030	1007	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Básica	4.4.50.42.00 - Auxílios	01	1.659.0000	1002	500.000,00
10	301	0030	2028	Fortalecimento de Assistência ao 3º Setor	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.659.0000	1002	1.400.000,00
10	301	0030	2028	Fortalecimento de Assistência ao 3º Setor	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.659.0000	1002	10.000,00
10	301	0030	2028	Fortalecimento de Assistência ao 3º Setor	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.659.0000	1002	4.000.000,00
10	301	0030	2076	Custeio e Investimento na Atenção Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1002	100.000,00
10	301	0030	2076	Custeio e Investimento na Atenção Básica	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.500.0000	1002	100.000,00
10	301	0030	2076	Custeio e Investimento na Atenção Básica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	301	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	301	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	301	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	301	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	301	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	301	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2028	Fortalecimento de Assistência ao 3º Setor	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.500.0000	1002	27.099.000,00
10	302	0030	2028	Fortalecimento de Assistência ao 3º Setor	4.4.50.42.00 - Auxílios	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2028	Fortalecimento de Assistência ao 3º Setor	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	4.4.90.42.00 - Auxílios	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	302	0030	2089	Execução de Emendas Parlamentares	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	08	1.500.0000	1002	1.000,00
10	303	0031	2060	Residência terapêutica	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.500.0000	1002	500.000,00
10	304	0033	2062	Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	304	0033	2062	Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	304	0033	2073	Manutenção da Clínica Veterinária Popular	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	304	0033	2073	Manutenção da Clínica Veterinária Popular	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	304	0033	2073	Manutenção da Clínica Veterinária Popular	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	304	0033	2079	Manutenção do Centro de Zoonoses	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	304	0033	2079	Manutenção do Centro de Zoonoses	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	304	0033	2079	Manutenção do Centro de Zoonoses	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	305	0033	2061	Vigilância Epidemiológica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	305	0033	2061	Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1002	1.000,00
10	305	0033	2061	Vigilância Epidemiológica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1002	1.000,00



MUNICÍPIO DE LORENA - SP

Lei Orçamentária Anual

Dotações Orçamentárias

Filtro: Geral: "02.05."

Função / Subfunção / Programa / Ação

Ficha Conta

Fonte Fonte STN C.O. STN

Fixado

Exercício de 2025

Total

88.574.625,82



MUNICÍPIO DE LORENA - SP
 Lei Orçamentária Anual
 Dotações Orçamentárias

Exercício de 2025

Filtro: Geral: "02.05"

02.05.03 - RECURSOS DA ESPERANÇA FEDERAL PARA SAÚDE

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
10 301 0030 1007 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Básica		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.601.0000	0000	1.000,00
10 301 0030 2076 Custeio e Investimento na Atenção Básica		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	1.666.880,93
10 301 0030 2076 Custeio e Investimento na Atenção Básica		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	1.000,00
10 301 0030 2076 Custeio e Investimento na Atenção Básica		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.600.0000	0000	2.000.000,00
10 301 0030 2076 Custeio e Investimento na Atenção Básica		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	1.660.000,00
10 301 0030 2076 Custeio e Investimento na Atenção Básica		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.706.0000	3110	1.000,00
10 302 0030 2028 Fortalecimento de Assistência ao 3º Setor		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	05	1.706.0000	3110	18.000.000,00
10 302 0035 2063 Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	1.561.130,45
10 302 0035 2063 Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	150.000,00
10 302 0035 2063 Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	1.600.0000	0000	5.100.000,00
10 303 0031 2058 Centro de atenção ao psicossocial - CAPS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	1.600.0000	0000	100.000,00
10 303 0031 2058 Centro de atenção ao psicossocial - CAPS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	150.000,00
10 303 0031 2060 Residência terapêutica		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	05	1.600.0000	0000	240.000,00
10 303 0031 2069 Centro Especializado em Reabilitação - CER III		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.636.0000	0000	800,00
10 303 0031 2069 Centro Especializado em Reabilitação - CER III		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	1.636.0000	0000	1.000,00
10 303 0031 2069 Centro Especializado em Reabilitação - CER III		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.636.0000	0000	800,00
10 303 0031 2069 Centro Especializado em Reabilitação - CER III		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.636.0000	0000	50.000,00
10 304 0033 2062 Vigilância Sanitária		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	851.278,06
10 304 0033 2062 Vigilância Sanitária		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	500,00
10 304 0033 2062 Vigilância Sanitária		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.899.0000	0000	99.165,04
10 304 0033 2062 Vigilância Sanitária		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	1.000,00
10 304 0033 2062 Vigilância Sanitária		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.600.0000	0000	1.000,00
10 305 0033 2061 Vigilância Epidemiológica		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	1.000,00
10 305 0033 2061 Vigilância Epidemiológica		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.600.0000	0000	10.000,00
10 305 0033 2061 Vigilância Epidemiológica		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	1.000,00
10 305 0033 2061 Vigilância Epidemiológica		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.600.0000	0000	1.000,00

314.679.554,48

136.770.180,30

Total Geral



Lorena
PREFEITURA
LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 24.160/2024

**"CONVOCA O VICE-PREFEITO PARA
SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
POR TEMPO DETERMINADO NOS TERMOS
DA LEI ORGÂNICA".**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a previsão do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal que descreve as situações de atuação do Vice-Prefeito, e

CONSIDERANDO, a continuidade do serviço e da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º O prefeito não se encontrará no Município no período compreendido entre 11 DE OUTUBRO A 20 DE OUTUBRO do corrente ano, na forma que lhe autoriza a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Durante o período que menciona o caput do art. 1º desta Portaria o Exmo. Sr. Vice-Prefeito substituirá o Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 09 de outubro de 2024.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal